

## **Aviso Nº 2 - 2018/2019**

### **Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente**

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio,  
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Circular n.º B13017959V da DGAE, de 16 de Setembro  
Nota Informativa DGAE, de 13 de outubro de 2014

### **Critérios de seleção – Grupos de Recrutamento**

#### **Critérios Obrigatórios**

##### **Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

#### **Informação**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 8 de outubro de 2018

O Diretor



(Manuel António Pereira Lourenço)